

A SUBVERSÃO DA IDENTIDADE GRUPAL NA MODERNIDADE LÍQUIDA E SUAS IMPLICAÇÕES CLÍNICAS

Glaucius Vitoriano Fernandes¹

Patrícia Amorim Vitoriano²

RESUMO: O presente artigo propõe uma análise crítica da distorção contemporânea da Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979), argumentando que o mecanismo de identificação grupal foi progressivamente capturado pela lógica hiperindividualista da sociedade atual. Em vez de cumprir sua função original de construção do coletivo e regulação do comportamento social, a identidade grupal passa a operar como instrumento de afirmação narcísica do eu. Para nomear as consequências subjetivas desse processo, os autores propõem o conceito de morte social³ — uma mutação mais sofisticada e subversiva da morte intelectual, na qual o sujeito mantém a aparência de vida cognitiva enquanto perde, de forma silenciosa, sua capacidade de ser genuinamente afetado pelo outro. Articulando esse diagnóstico com os conceitos de modernidade líquida (Bauman, 2001), cultura do narcisismo (Lasch, 1979) e dissonância cognitiva (Festinger, 1957), o artigo examina as consequências desse fenômeno para a coesão psíquica e social, discutindo ao final suas implicações para a prática clínica em psicologia.

Palavras-chave: Teoria da Identidade Social. Morte social. Hiperindividualismo. Modernidade líquida. Narcisismo. Implicações clínicas.

1

ABSTRACT: This article proposes a critical analysis of the contemporary distortion of Social Identity Theory (Tajfel & Turner, 1979), arguing that the mechanism of group identification has been progressively captured by the hyperindividualistic logic of current society. Rather than fulfilling its original function of building collective bonds and regulating social behavior, group identity now operates as an instrument of narcissistic self-affirmation. To name the subjective consequences of this process, the authors propose the concept of social death — a more sophisticated and subversive mutation of intellectual death, in which the subject maintains the appearance of cognitive life while silently losing the capacity to be genuinely affected by the other. Articulating this diagnosis with the concepts of liquid modernity (Bauman, 2001), the culture of narcissism (Lasch, 1979), and cognitive dissonance (Festinger, 1957), the article examines the consequences of this phenomenon for psychic and social cohesion, discussing its implications for clinical practice in psychology.

Keywords: Social Identity Theory. Social death. Hyperindividualism. Liquid modernity. Narcissism. Clinical implications.

¹Discente do Curso de psicologia no Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná, UNIENSINO, Brasil.

²Discente do Curso de Psicologia no Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná, UNIENSINO, Brasil.

I INTRODUÇÃO

Nunca a palavra pertencimento esteve tão presente no discurso contemporâneo — em plataformas digitais, na linguagem do coaching, nas retóricas identitárias que permeiam o espaço público. E, no entanto, nunca o sujeito esteve tão só. Crianças expostas a telas cada vez mais cedo, adolescentes marcados por um individualismo precoce, jovens e adultos que, metaforicamente, habitam ilhas. Indivíduos que reivindicam direitos com a precisão de quem barganha, mas que raramente reconhecem obrigações recíprocas. Uma sociedade em que o grupo existe, mas serve ao indivíduo — e não o contrário.

Esse fenômeno não é aleatório. Ele aponta para uma transformação profunda no modo como os sujeitos contemporâneos se relacionam com a identidade coletiva. A Teoria da Identidade Social, formulada por Henri Tajfel e John Turner (1979), propunha que a filiação a grupos sociais cumpre uma função psíquica e regulatória essencial: ao se identificar com um grupo, o indivíduo internaliza normas, valores e padrões de comportamento que transcendem o interesse particular. O grupo confere sentido, mas também limite. É esse limite que parece estar desaparecendo.

A tese central deste artigo é que a Teoria da Identidade Social não foi abandonada — ela foi distorcida. O mecanismo de identificação grupal foi capturado pela lógica

2

hiperindividualista: as pessoas se filiam a grupos não para construir um nós, mas para legitimar um eu já previamente constituído. O grupo passa a ser espelho, não interlocutor. Para nomear as consequências subjetivas mais profundas desse deslocamento, os autores propõem o conceito de morte social — elaborado na seção 3 deste artigo — como categoria analítica original.

Para sustentar esse argumento, o presente trabalho mobiliza três grandes referenciais teóricos: a modernidade líquida de Zygmunt Bauman (2001), que descreve a fluidez e a instabilidade identitária do sujeito contemporâneo; a cultura do narcisismo de Christopher Lasch (1979), que antecipou com precisão o caráter social dominante que hoje se consolida; e a teoria da dissonância cognitiva de Leon Festinger (1957), cujos pressupostos sobre a busca por coerência parecem ter sofrido uma inversão silenciosa. O artigo se organiza em cinco seções: a revisão teórica da Teoria da Identidade Social; o diagnóstico do sequestro individualista dessa teoria; a proposição do conceito de morte social; a articulação com Bauman, Lasch e Festinger; e, por fim, as implicações clínicas para a prática do psicoterapeuta.

2 A TEORIA DA IDENTIDADE SOCIAL E SUA FUNÇÃO ORIGINAL

A Teoria da Identidade Social, desenvolvida por Henri Tajfel e John Turner a partir dos anos 1970, representa um dos marcos centrais da psicologia social do século XX. Sua premissa fundamental é que a identidade do sujeito não se constitui apenas por características individuais, mas de modo significativo pela pertença a grupos sociais. Tajfel (1981) define identidade social como a parcela do autoconceito do indivíduo derivada do conhecimento de sua pertença a grupos sociais, juntamente com o valor emocional e o significado atribuídos a essa pertença.

Nesse framework, o processo de identificação grupal cumpre funções psíquicas precisas. Primeiro, oferece ao sujeito um senso de pertencimento e estabilidade identitária em face da complexidade do mundo social. Segundo, regula o comportamento: ao internalizar os valores e normas do grupo de referência, o indivíduo desenvolve padrões de conduta que o inserem em uma rede de reciprocidade e responsabilidade coletiva. Terceiro, a distinção entre endogrupo e exogrupo — entre o nós e o eles — cumpre uma função comparativa que, embora potencialmente excludente, também serve à estruturação cognitiva do ambiente social (Turner et al., 1987).

É importante sublinhar que, na formulação original, o grupo não é apenas um recurso simbólico para a autoestima individual. Ele implica compromisso, lealdade e a subordinação parcial do interesse particular ao interesse coletivo. O sujeito pertence ao grupo — e o grupo, por sua vez, pertence ao sujeito. Há uma via de mão dupla, uma tensão constitutiva entre o eu e o nós que é precisamente o que dá à identidade social sua força regulatória. É esse equilíbrio tensional que o contexto contemporâneo parece ter rompido.

3

3 O SEQUESTRO INDIVIDUALISTA DA IDENTIDADE COLETIVA

O diagnóstico que se propõe aqui não é o de que os sujeitos contemporâneos deixaram de se identificar com grupos. Ao contrário: nunca se produziram tantas identidades coletivas — de gênero, de estilo de vida, de posicionamento político, de consumo cultural, de pertencimento espiritual. O fenômeno é outro, e mais sutil: esses grupos são habitados de modo instrumental. O sujeito não entra no grupo para se transformar; ele seleciona o grupo que já o reflete.

Nesse movimento, a função regulatória da identidade social é esvaziada. O grupo deixa de ser instância de demanda e reciprocidade para se tornar câmara de eco. As normas do grupo não limitam o eu — elas o amplificam. A filiação não exige revisão de crenças; ela as confirma. A lógica das redes sociais digitais tornou esse processo extraordinariamente eficiente:

algoritmos de personalização constroem bolhas identitárias que entregam ao sujeito um espelho perfeito de si mesmo, disfarçado de comunidade.

É aqui que a Teoria da Identidade Social sofre sua distorção mais profunda. Em Tajfel e Turner, pertencer a um grupo implica aceitar a comparação social, a tensão com o exogrupo e, sobretudo, a demanda interna do próprio grupo. No contexto contemporâneo, o sujeito pertence a múltiplos grupos simultaneamente, selecionando de cada um apenas os elementos que servem à narrativa que já construiu sobre si. Trata-se de um pertencimento sem compromisso, de uma identidade coletiva que é, no fundo, inteiramente individual.

Esse fenômeno encontra terreno fértil na cultura do coaching e da autorrealização que permeia o discurso social contemporâneo. A linguagem de empoderamento, de autenticidade e de realização de potencial, amplamente difundida por um mercado de desenvolvimento pessoal de alcance global, oferece uma legitimação filosófica para o primado absoluto do eu. O desejo não precisa mais ser pesado na balança do senso comum ou da reciprocidade social; ele precisa apenas ser genuíno — o que, na prática, significa: incontestável.

4 MORTE SOCIAL: UMA PROPOSIÇÃO TEÓRICA

Para nomear as consequências subjetivas mais profundas do processo descrito na seção anterior, os autores propõem o conceito de morte social⁴. Trata-se de uma categoria analítica original, desenvolvida a partir da observação clínica e da reflexão teórica sobre o sujeito contemporâneo, que busca descrever uma condição psíquica e relacional específica: aquela em que o indivíduo mantém plena aparência de vida cognitiva e social, mas perdeu, de forma silenciosa e progressiva, a capacidade de ser genuinamente afetado pelo outro.

Para compreender a morte social em sua especificidade, é necessário situá-la em relação ao conceito que ela sucede e supera: a morte intelectual. A morte intelectual designa o processo pelo qual o sujeito abdica do pensamento crítico, recusa o conflito de ideias e se acomoda na incoerência cognitiva. É uma condição reconhecível: o sujeito que não pensa, que não questiona, que reproduz sem elaborar. A morte intelectual foi amplamente descrita, em diferentes linguagens, por autores como Hannah Arendt ao tratar da banalidade do mal, ou por Paulo Freire ao denunciar a educação bancária. Ela é, em certo sentido, visível.

⁴O conceito de morte social, tal como proposto neste artigo, constitui elaboração teórica original dos autores, desenvolvida a partir da observação clínica e da reflexão sobre o sujeito contemporâneo. Não se confunde com usos anteriores do termo em outras tradições (ex.: morte social em contextos de exclusão racial ou institucional), dos quais se distingue por seu foco na dimensão psíquica e relacional intrasubjetiva.

A morte social é uma mutação dessa condição — mais sofisticada, mais agressiva e, crucialmente, mais subversiva precisamente porque não parece morte. O sujeito socialmente morto não parou de pensar: ele pensa muito, argumenta com desenvoltura, produz discurso elaborado, constrói e habita múltiplas identidades. Mas todo esse aparato cognitivo está inteiramente a serviço do eu. O pensamento sobrevive — mas perde sua função social originária, que é a de mediar o encontro com o outro, de permitir que o outro nos mova, nos constranja, nos transforme.

É nesse sentido que a morte social representa uma evolução destrutiva em relação à morte intelectual. Enquanto esta última elimina o instrumento — o pensamento —, a morte social preserva o instrumento e corrompe sua finalidade. O sujeito intelectualmente morto é incapaz de argumentar; o sujeito socialmente morto argumenta com sofisticação crescente, mas apenas para confirmar o que já sabe, para blindar o que já é, para justificar o que já decidiu. A inteligência se torna, paradoxalmente, o veículo da incapacidade relacional.

O que torna a morte social particularmente devastadora do ponto de vista coletivo é sua invisibilidade cultural. Em uma época que celebra a autenticidade, o autoconhecimento e a realização pessoal como valores supremos, a morte social não apenas escapa ao diagnóstico — ela é ativamente reforçada. O isolamento é renomeado como autonomia. A impermeabilidade ao outro é chamada de foco ou de limites saudáveis. A incapacidade de compromisso coletivo é justificada como preservação da saúde mental. A cultura contemporânea oferece ao sujeito socialmente morto uma linguagem inteiramente legitimadora de sua condição.

A morte social, portanto, não é apenas uma consequência individual do hiperindividualismo: é sua expressão mais acabada e mais perigosa. Ela representa o ponto em que a distorção da Teoria da Identidade Social se consuma — quando o sujeito não apenas usa o grupo para servir ao eu, mas deixa de ser capaz, estruturalmente, de qualquer outra forma de pertencimento.

5 BAUMAN, LASCH E FESTINGER: TRÊS LEITURAS CONVERGENTES

O diagnóstico proposto neste artigo não surge no vácuo. Três referenciais teóricos, produzidos em contextos distintos, convergem para iluminar o mesmo fenômeno a partir de ângulos complementares — e cada um deles antecipa, à sua maneira, as condições de possibilidade da morte social.

Zygmunt Bauman (2001), ao formular o conceito de modernidade líquida, descreveu com precisão o ambiente cultural em que a morte social prospera. Em uma modernidade caracterizada pela fluidez, pela impermanência e pela dissolução de estruturas sólidas de pertencimento — família, comunidade, tradição, instituição —, a identidade torna-se um projeto permanentemente inacabado. O sujeito líquido não pode se dar ao luxo de um compromisso identitário duradouro, porque o ambiente que o cerca muda antes que o compromisso amadureça. As identidades são descartáveis — úteis enquanto servem, abandonadas quando deixam de servir. Nesse contexto, a morte social não é um acidente: é uma adaptação. O sujeito que não investe genuinamente no outro está, também, se protegendo da dor de perdê-lo.

Christopher Lasch (1979) antecipou com décadas de antecedência o caráter social que hoje se consolida como substrato da morte social. Em *A Cultura do Narcisismo*, Lasch argumenta que o narcisismo não deve ser compreendido apenas como traço individual patológico, mas como estrutura de caráter socialmente produzida. O sujeito narcísico contemporâneo não é simplesmente egoísta; é alguém que perdeu a capacidade de investir genuinamente no outro, de sustentar relações de dependência mútua sem angústia, de habitar um projeto coletivo sem colocá-lo a serviço de sua própria grandiosidade. Em Lasch, o narcisismo é já uma forma de morte social *avant la lettre* — e sua descrição do caráter narcísico como aquele que usa o outro como espelho corresponde precisamente ao mecanismo que aqui se descreve.

6

Finalmente, a teoria da dissonância cognitiva de Leon Festinger (1957) oferece a chave psicológica para compreender a dimensão intrasubjetiva da morte social. Festinger propôs que, quando há conflito entre crenças, atitudes e comportamentos, o sujeito experimenta desconforto psicológico e busca restaurar a coerência. A morte intelectual, em seus termos, seria a recusa desse trabalho de restauração — o sujeito que simplesmente deixa de perceber a dissonância. A morte social vai além: o sujeito não apenas tolera a incoerência, mas a instrumentaliza. Ele seleciona a filiação grupal que, em cada momento, justifica o que já desejava fazer. A identidade social não resolve a dissonância — ela a camufla. E o pensamento, preservado em sua forma, é esvaziado em sua função crítica.

A articulação desses três referenciais revela que a morte social não é um fenômeno isolado, mas uma configuração estrutural: a modernidade líquida cria as condições materiais para identidades descartáveis (Bauman); o narcisismo como caráter social fornece a disposição psíquica que as habita (Lasch); e a tolerância instrumentalizada à incoerência cognitiva remove

o freio interno que poderia produzir revisão (Festinger). O resultado é um sujeito que pertence a muitos grupos, que pensa com sofisticação crescente, mas que, no fundo, está morto para o outro.

6 IMPLICAÇÕES CLÍNICAS: O QUE MUDA NA ESCUTA TERAPÊUTICA

Se o diagnóstico apresentado nas seções anteriores é correto — e em particular se o conceito de morte social descreve uma condição estrutural e não meramente episódica —, ele tem consequências diretas e significativas para a prática clínica em psicologia. O sujeito que chega ao consultório hoje não é, necessariamente, o mesmo sujeito para quem as grandes tradições psicoterápicas foram formuladas.

Em primeiro lugar, o clínico se depara com a dificuldade de trabalhar o conflito intrapsíquico. A psicoterapia — em suas diferentes vertentes, da psicanálise à terapia cognitivo-comportamental — pressupõe que o sofrimento tem, entre suas causas, um conflito interno que o sujeito não consegue resolver sozinho. Mas quando o ambiente cultural valida sistematicamente a incoerência, quando o sujeito aprendeu a usar o grupo como legitimador do que já desejava, a disposição para o conflito intrapsíquico diminui. O terapeuta se depara com um sujeito que apresenta sofrimento, mas resiste ao movimento de introspecção que poderia iluminar suas causas — porque esse movimento exigiria exatamente o que a morte social suprimiu: a abertura ao outro como interlocutor real.

Em segundo lugar, a morte social impõe desafios específicos à aliança terapêutica. A relação terapêutica é, por definição, uma relação que exige do paciente uma disposição para ser afetado pelo outro. Essa disposição pressupõe uma permeabilidade que o sujeito socialmente morto frequentemente não possui — não por má vontade, mas por uma incapacidade estrutural que ele próprio não consegue nomear. A aliança torna-se frágil diante de qualquer intervenção que não confirme a narrativa que o paciente traz de si. O terapeuta é bem-vindo enquanto funciona como espelho; quando introduz uma alteridade genuína, pode ser sentido como ameaça.

Em terceiro lugar, as intervenções interpretativas e de reestruturação cognitiva encontram resistência aumentada. Ambas dependem da capacidade do sujeito de suportar que sua leitura da realidade seja colocada em questão. Em um sujeito cuja identidade foi construída sobre a premissa de que o eu é a medida de todas as coisas, qualquer intervenção que aponte para pontos cegos ou distorções pode ser recebida como ataque. O clínico precisa desenvolver

estratégias que não acirrem a resistência defensiva, mas que criem gradualmente um espaço interno de questionamento — o que exige paciência, sofisticação técnica e, sobretudo, uma clara compreensão do fenômeno com que está lidando.

Em quarto lugar, e mais fundamentalmente, a clínica psicológica contemporânea é convocada a exercer uma função que extrapola o consultório: a de ser um dos últimos espaços institucionais em que a alteridade é sistematicamente preservada. Em uma cultura que oferece ao sujeito cada vez mais instrumentos para evitar o encontro com o diferente, o espaço terapêutico pode ser, literalmente, o único lugar onde o sujeito é regularmente confrontado com sua própria complexidade e com a existência irreduzível do outro. Nesse sentido, a clínica não é apenas um espaço de cura individual — é um ato de resistência cultural.

Cuidar de um sujeito socialmente morto não significa normatizá-lo ou moralizá-lo. Significa, antes, criar as condições para que ele experiencie, talvez pela primeira vez em muito tempo, o que significa ser genuinamente tocado pelo outro. Esse é, ao mesmo tempo, o desafio mais exigente e o gesto mais radicalmente terapêutico que a clínica contemporânea pode oferecer.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8

Este artigo propôs que a crise de coesão social contemporânea não é explicada pelo abandono da identidade coletiva, mas por sua distorção: o mecanismo de identificação grupal descrito por Tajfel e Turner (1979) foi capturado pela lógica hiperindividualista, transformando o grupo de instância regulatória em instrumento de afirmação narcísica. Para nomear as consequências subjetivas mais profundas desse processo, os autores propuseram o conceito de morte social — uma mutação mais sofisticada e subversiva da morte intelectual, na qual o sujeito preserva o pensamento mas perde sua função relacional originária.

Articulado com Bauman, Lasch e Festinger, esse diagnóstico revela uma configuração estrutural em que as condições culturais, o caráter social dominante e a tolerância instrumentalizada à incoerência cognitiva se reforçam mutuamente — produzindo um sujeito que pertence sem se comprometer, que pensa sem se abrir, que está presente sem estar disponível.

As implicações clínicas são significativas e urgentes. O conceito de morte social oferece ao clínico uma categoria para nomear e compreender um perfil de paciente crescentemente frequente nos consultórios contemporâneos: aquele que sofre, mas cuja forma de sofrimento

está diretamente ligada à supressão da capacidade relacional. Tratar esse sujeito exige não apenas técnica, mas uma compreensão clara do fenômeno cultural que o produziu.

Este artigo não pretende esgotar a questão. O conceito de morte social é uma proposição inicial que requer desenvolvimento empírico, refinamento teórico e interlocução com outras tradições — da sociologia à neurociência social. O que parece inegável é que a clínica psicológica, ao preservar o espaço da alteridade genuína, exerce hoje uma função que transcende o consultório: a de testemunha e guardiã da capacidade relacional do sujeito humano — aquela que, na morte social, está em risco.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FESTINGER, Leon. *A Theory of Cognitive Dissonance*. Stanford: Stanford University Press, 1957.

LASCH, Christopher. *The Culture of Narcissism: American Life in an Age of Diminishing Expectations*. New York: W. W. Norton, 1979.

TAJFEL, Henri. *Human Groups and Social Categories: Studies in Social Psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

TAJFEL, Henri; TURNER, John C. An integrative theory of intergroup conflict. In: AUSTIN, William G.; WORCHEL, Stephen (Eds.). *The Social Psychology of Intergroup Relations*. Monterey: Brooks/Cole, 1979. p. 33-47.

TURNER, John C. et al. *Rediscovering the Social Group: A Self-Categorization Theory*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.